



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 19360/2025**

**Processo n.: 1114337 – Tomada de Contas Especial**

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2025.

Ao Senhor  
Ricardo de Souza Ferreira  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó -  
PREVICAP, à época

Senhor,

Cientifico V. S.<sup>a</sup> das decisões disponibilizadas no Diário Oficial de Contas dos dias 21/05/2025 e 21/08/2025, **que determinou o ressarcimento ao erário e aplicou multa, além de declarar a sua inabilitação**, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança da Administração Pública Estadual e Municipal, pelo prazo de **8** (oito) anos, com amparo nos artigos 83, inciso II, e 92, da Lei Complementar n. 102/08, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

clr

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**